

Portaria n.º 187/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EMERSON DE SOUZA MENDONCA, matrícula 124831, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITARIO LC 321, lotado no órgão FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 2025.0.00414:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 19 da PORTARIA Nº. 008/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 01 de março de 2011, referente à averbação de 07 anos, 11 meses e 11 dias de contribuição para o RGPS, conforme a CTC/INSS emitida em 12/11/2010 sob o Protocolo n.º 10001040.1.00222/10-5.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f576c9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar